



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 37/2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 6.576, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 226, de 2011, na Casa de origem), que “Acrescenta inciso IX ao art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de outubro de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente